

TÉCNICAS DE GOVERNANÇA E AUDITORIA PARA INIBIR FRAUDES NAS EMPRESAS. UM ESTUDO DO CASO PETROBRAS

Emilly da Silva Giffony;

Eduarda Línika Pinheiro da Silva Sousa;

Patrícia dos Santos Caminha Ferreira;

Vivian da Silva Brito;

Rodrigo Stefe

Centro Universitário Fametro - Unifametro

emillygiffony@hotmail.com

linikaeduarda@gmail.com

patriciascf@hotmail.com

vivianbrito37@gmail.com

rodrigo.stefe@professor.unifametro.edu.br

Auditoria nas Organizações

VII Encontro de Iniciação à Pesquisa

RESUMO

A presente pesquisa, que foi realizada por meio de análise bibliográfica e levantamento de dados, tem por objetivo verificar se mediante a utilização da Lei Sarbanes-Oxley, aliada às melhores práticas de Governança Corporativa é possível a incidência de fraudes, sem que haja a percepção de uma auditoria externa. Para isso, foram realizados estudos sobre a maior empresa de capital aberto do Brasil, a Petrobras. A estatal, que inicialmente aderiu a imposições da Lei SOX e de métodos de governança corporativa, acabou se envolvendo em um dos maiores casos de corrupção do país, ligados a atividades de desvio de dinheiro e outros métodos que impactaram diretamente no patrimônio da empresa. Como as demonstrações contábeis apresentadas conseguiram passar despercebidas pelas auditorias e técnicas de governança? A discussão é fundamentada na possibilidade de haver ou não fraudes, mediante cenário descrito no trabalho. Ao final, conclui-se que a auditoria por si só, não inibe a incidência de fraudes, mesmo que a companhia auditada faça uso da Lei SOX e das práticas de Governança, partindo da máxima de que, aquilo que não é revelado, não pode ser auditado.

Palavras-chave: Lei Sarbanes-Oxley. Governança Corporativa. Petrobras. Auditoria.

INTRODUÇÃO

A globalização promove o benchmarking entre as empresas de todo o mundo e um dos pontos de destaque é a governança corporativa. As empresas têm a necessidade de adquirir princípios fundamentais para manter a empresa elegível para obtenção de investimentos externos. Além disso, esses métodos são fundamentais para atrair stakeholders e investidores para oferecer sucesso e crescimento para essas empresas.

Em paralelo aos métodos de governança corporativa, estão as leis de combate às fraudes corporativas. Uma das leis mais agressivas, tomou forma nos Estados Unidos, devido a uma série de escândalos contábeis envolvendo algumas das maiores empresas do país, como a Enron e a WorldCom. Para manter-se no patamar que atualmente ocupa como uma das maiores potências mundiais, houve a necessidade de criar uma lei que pudesse mudar esse cenário em um menor tempo possível. Foi aí que surgiu a Lei Sarbanes-Oxley, mais conhecida por Lei SOX, onde tem como objetivo realizar imposição relativa aos controles e procedimentos que intensificam e aumentam a responsabilidade das empresas listadas no mercado de capitais norte-americano.

Para solucionar os problemas relacionados à fraudes e ilegalidades presentes nas companhias de capital aberto, e o conflito entre acionistas, houve a implantação da obrigatoriedade de adesão à Lei Sox, métodos de governança corporativa e a constituição de um Comitê de Auditoria Interno para as empresas com ações negociadas no mercado dos EUA. Com sua adesão à esse mercado norte-americano, houve uma inclusão dos requisitos necessários para que a empresa obtivesse um 2o nível de Governança Corporativa da Bovespa e redefinindo atribuições do Conselho de Administração e de diretoria executiva, tornando a estatal próxima das melhores práticas de Governança. (PETROBRAS, 2007).

A adesão desta lei foi de extrema importância não só para a Petrobras que no caso é a maior companhia estatal brasileira de capital aberto, mas também para o desenvolvimento da economia do país, visto que o patrimônio da empresa participa ativamente na formação do Produto Interno Bruto (PIB) e na circulação de capitais. A presença de investidores e stakeholders, que trazem montantes expressivos de capital devido a participação em empresas privadas e de economia mista, requer um nível de governança corporativa maior com o intuito de assegurar o retorno do capital aplicado e de seu rendimento ao longo do prazo de investimento.

De acordo com dados do IBGE, no ano de 2012, entre os investimentos no Brasil, correspondentes a 16,5% do PIB, a estatal é responsável por quase um quarto (24,2%) do total; Fornecedores da Petrobras são responsáveis por 30,4% das exportações do país e 25,3% das importações. Uma queda de aproximadamente 10% nos investimentos da Petrobras pode tirar entre 0,1 e 0,5 pontos percentuais no PIB ao ano. Portanto, verifica-se que qualquer variação nas ações da Petrobras ou em suas movimentações podem afetar muito a economia do país.

Porém, apesar de todo o investimento realizado pela estatal, para garantir sua qualificação interna em medidas de governança corporativa, devido a uma falha na gestão, acabou se envolvendo em um dos maiores escândalos de corrupção do país. Com isso, houve

impactos no ambiente interno da empresa, devido a prejuízos causados com desvios de dinheiro, práticas corruptivas adotadas para eleição de membros da diretoria, entre outros; mas também impactos externos, considerando a influência que o patrimônio da empresa possui na formação do PIB e a desestruturação que uma variação brusca de tal pode causar.

Segundo Botelho F. e Bicalho R. (2014), já no primeiro semestre de 2014, a companhia registrou um prejuízo de R\$ 21.587 bilhões em suas demonstrações contábeis. Com perdas reconhecidas de R\$ 44.363 bilhões devido à uma desvalorização de ativos, e R\$ 6.194 bilhões que segundo dados divulgados pela operação Lava Jato, seriam referentes a quantias desviadas no esquema de corrupção a qual estava envolvida.

Com a constante divulgação dos acontecimentos e uma longa tendência de queda, parte sendo gerada pela desconfiança na capacidade de uma geração de resultados por parte da administração, a empresa teve danos significativos em seu patrimônio, com a perda de investimentos por ações; alterações bruscas nos saldos financeiros, onde houve impactos na confiança que tinha sido gerada anos antes com os procedimentos de adesão à métodos de governança corporativa adotados pela estatal, auditorias e também com a adesão da Lei SOX.

Empresas de grande porte, sociedades anônimas ou algumas companhias conforme lei nº 6404/76 precisam passar por auditorias com auditores independentes. Isso para tentar dar uma segurança e credibilidade das informações apresentadas. Porém é difícil identificar relatórios fraudulentos quando estes são bem manipulados.

Em vista disso, surge o seguinte questionamento: como as demonstrações contábeis apresentadas conseguiram passar despercebidas pelas auditorias e técnicas de governança? Assim, o trabalho teve como objetivo: apresentar as medidas de combate a fraudes nas demonstrações contábeis e apontar quais as possíveis falhas não observadas pela auditoria externa.

METODOLOGIA

O presente trabalho tem como métodos a pesquisa bibliográfica, documental e o estudo de caso sobre uma empresa brasileira petrolífera, Petrobras. Fazendo assim que o entendimento fique claro e descritivo sobre o assunto aqui abordados.

Este trabalho teve como fontes: livros, artigos científicos, reportagens e acesso ao site da empresa citada. A literatura disponível foi utilizada em suas formas secundárias, fornecendo assim, informações relevantes para o alcance da pesquisa. De acordo com Lakatos (2005, p.185), a bibliografia existente “oferece meios para definir, resolver, não somente problemas já

conhecidos, como também explorar novas áreas onde os problemas não se cristalizaram suficientemente”.

A escolha da Petrobras se deu por se tratar da maior companhia estatal brasileira de capital aberto, que mesmo com um longo processo de adequação às normas de Governança Corporativa, se envolveu em esquemas de corrupção. Juntamente a isso, o estudo de caso foi escolhido também devido ao seu histórico de negociações e envolvimento ativo e fundamental da empresa no cenário econômico do país.

Com caráter qualitativo, a pesquisa aponta pontos importantes sobre os assuntos discutidos, buscando detalhar informações para o melhor entendimento. Tendo em vista o que foi mostrado desde o início deste estudo, entendemos que se trata de um problema visível e conhecido. Além disso, os dados levantados foram analisados de acordo com as categorias de análise construídas com base no referencial teórico.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Segundo o IBRACON (NPC 27), "as demonstrações contábeis são uma representação monetária estruturada da posição patrimonial e financeira em determinada data e das transações realizadas por uma entidade no período findo nessa data. O objetivo das demonstrações contábeis é fornecer informações sobre a posição patrimonial e financeira, o resultado e o fluxo financeiro de uma entidade, que são úteis para uma ampla variedade de usuários na tomada de decisões. As demonstrações contábeis também mostram os resultados do gerenciamento, pela Administração, dos recursos que lhe são confiados."

São obrigatórios: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício (DRE); Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA); Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); Demonstração do Valor Adicionado (DVA); e, Demonstração do Resultado Abrangente (DRA). A legislação societária admite a inclusão da DLPA na DMPL. As empresas que elaborarem e publicarem DMPL estão dispensadas da apresentação em separado da DLPA, pois obrigatoriamente uma está incluída na outra.

A exigência de elaborar as demonstrações contábeis estão incluídas na legislação societária no artigo 176, I a V, da Lei nº 6.404/1976, na legislação do Imposto sobre a Renda no artigo 274 do Decreto nº 3.000/1999 (RIR/1999), nas normas do Conselho Federal de

Contabilidade na Resolução CFC nº 1.185/2009 (NBC TG 26), alterada pela Resolução nº 1.376/2011, e na Deliberação CVM nº 676/2011.

2. TÉCNICAS DE GOVERNANÇA E AUDITORIA

A governança corporativa é o conjunto de processos que norteiam como uma organização é administrada, proporcionando melhorias no desempenho das empresas. Por estes motivos, torna-se tão importante ter conselheiros qualificados e sistemas de Governança Corporativa de qualidade, evitando assim diversos fracassos empresariais como abusos de poder, erros e fraudes.

A Lei Sarbanes-Oxley ou SOX, foi aprovada em 2002 pelo congresso dos Estados Unidos, para proteger investidores das fraudes nas empresas e de erros de escrituração contábil. A lei surgiu como resposta a vários escândalos financeiros, um exemplo disso é a empresa Enron, pois era considerada uma potência empresarial. A SOX está fundamentada nos quatro valores fundamentais da Governança Corporativa: Transparência, Equidade, Prestação de conta e Responsabilidade Corporativa.

A lei possui várias seções e duas delas são: a 301 que fala das responsabilidades das empresas, onde elas terão um comitê de auditoria de forma independente com relação a diretoria. E a 404 que determina avaliações anuais para atestar os procedimentos e controles internos das emissões dos relatórios financeiros, e o auditor independente explana de forma distinta que a administração está agindo de forma assertiva quanto a eficácia da emissão desses relatórios.

[...] Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade, a NBC T11, aprovada pela Resolução CFC nº 820, de 17 de dezembro de 1.997. “Auditoria das demonstrações contábeis constitui o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo a emissão de parecer sobre a sua adequação, consoante aos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade e, no que for pertinente a legislação específica”.

A auditoria tem como objetivo aumentar a credibilidade dos balanços das empresas. Caso seja uma companhia de capital aberto, ela tem como finalidade de obter a confiança dos acionistas que buscam aplicar seus investimentos para que assim possam obter o retorno desejado. Essa atividade é de extrema importância não só para a Petrobras, mas também para o desenvolvimento da economia do país, visto que o patrimônio da empresa participa ativamente na formação do PIB e na circulação de capitais.

3. OPERAÇÃO LAVA JATO

A operação Lava Jato, sofreu sua fase ostensiva em 17 de março de 2014, no qual foi conduzida pela Polícia Federal e o Ministério Público, assim conseguindo descobrir os desvios da Petrobras. Segundo Ebeling (2016), as investigações da operação Lava Jato trouxeram à tona a maior investigação de corrupção da história do Brasil, sendo eleita assim, pela ONG Transparência Internacional, o 2ª maior do mundo em 2015. Além disso, o principal objetivo da operação Lava Jato é apurar um esquema de lavagem de dinheiro, onde foram suspeitos de movimentar 10 bilhões de reais. A operação teve o cumprimento de mais de cem mandados de busca e apreensão, prisões temporárias e preventivas.

Pagamento de propinas de empreiteiras cobradas por diretores e funcionários da companhia; superfaturamento de contratos com empresas para permitir o desvio de dinheiro para indivíduos, foram apenas algumas consequências do esquema de corrupção que a Petrobras estava envolvida. Maior parte do esquema envolvia partidos políticos, que eram os maiores beneficiados nesta operação, indicando membros envolvidos para os cargos de diretoria (FOLHA, 2016).

4. FALHAS NÃO IDENTIFICADAS NA AUDITORIA EXTERNA

Segundo o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, a diretoria, apoiada pelo Conselho de Administração e pela Auditoria Interna, devem determinar e dirigir um sistema de controle interno para fiscalizar os processos financeiros e operacionais, até mesmo associados a gestão de riscos e conformidade, analisando a eficácia desse sistema e prestando contas ao Conselho de Administração.

Com a repercussão do caso de corrupção da Petrobras, a empresa responsável pela auditoria e consultoria, PricewaterhouseCoopers ou PWC, recusou-se a assinar as demonstrações contábeis do semestre 2014.2 e afirmou que não se responsabilizaria pelos documentos naquele semestre por conta da incerteza a respeito da origem das informações, a PWC manifestou-se sobre isso por meio de uma nota explicativa lançada juntamente com os demonstrativos contábeis da Petrobras naquele ano. Afirmou ainda que é de responsabilidade do auditor somente expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis tendo como base as normas brasileiras e internacionais de auditoria e que essa análise é feita sobre os dados disponibilizados e de responsabilidade única da empresa que está sendo auditada.

Para se combater a corrupção, dois mecanismos de controle são fundamentais em uma organização: o sistema de controle interno e o sistema de contabilidade (SILVA, 2012). No caso

analisado neste estudo, escândalo da Petrobras, identificamos que os controles internos de governança não foram suficientemente eficazes para barrar as fraudes. Como também a Auditoria Externa se limitou a não validar as demonstrações contábeis, mas não mostrou de forma clara e objetiva falhas ou processos fraudulentos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Segundo o Conselho Federal de Contabilidade – CFC, mediante a NC TA 240 – Responsabilidade do Auditor em Relação à Fraude, no Contexto da Auditoria de Demonstrações Contábeis (2009), estabelece que a responsabilidade pela prevenção e a detecção de fraudes é das pessoas responsáveis pela governança da organização e da sua administração.

Diante disso, podemos afirmar que o trabalho de uma auditoria é de manifestar uma opinião acerca das demonstrações contábeis de uma empresa. Ela não é capaz de localizar atividades ilícitas nas empresas, visto que não pode assegurar com certeza a veracidade das informações. Sendo assim, fica claro que o principal objetivo não é localizar fraudes. Por este modo, poder contar com a governança corporativa agrega muito valor, pois os gestores poderão observar erros sabendo dos seus impactos sobre os negócios.

Contudo, não há o descarte de que podem ser constatados erros ou fraudes ao longo da execução do trabalho. E caso, sejam descobertas, o auditor deverá analisar e efetuar os procedimentos cabíveis. Por isso, é preciso que haja o bom funcionamento de controles internos. Pois, segundo Coelho (apud NUNES e DURÃO, 2014, online) um Auditor não tem capacidade de auditar o que não é revelado, como foi no caso da Petrobras, empresa abordada.

A pesquisa também mostrou que há oportunidade de melhoria nos controles internos, externos e no trabalho do auditor. Deixamos como sugestão que novas pesquisas acadêmicas tenham como objeto de estudo esses atores, e que possíveis melhorias sejam mostradas.

REFERÊNCIAS

BICALHO, R.; TAVARES, F. B. *Impactos do Setor de Petróleo na Economia Brasileira: Grandes Números do Setor de Petróleo e Gás*. Instituto de Economia UFRJ, 2014.

BRAGON, R.; FALCÃO, M. *Partido com mais investigados na Lava Jato é beneficiado por troca-troca na Câmara*. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2016/03/1751730-partido-com-mais-investigados-na-lava-jato-e-beneficiado-por-troca-troca-na-camara.shtml>>. Acesso em: 17 ago. 2019.

BRASIL. Ministério Público Federal. *Entenda o caso*. Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/grandes-casos/caso-lava-jato/entenda-o-caso>>. Acesso em: 08 set. 2019.

EBELING, F. *Variedades de capitalismo e complementaridades institucionais: uma análise da política petrolífera brasileira e da viabilidade do "Projeto Pré-Sal"*. Cadernos EBAPE.BR, Rio de Janeiro, 2016.

FILHO, H. F. O. *Conheça as Fraudes mais Comuns nas Empresas e o Papel da Auditoria Interna*. Jornal Contábil, 2015. Disponível em: <<https://www.jornalcontabil.com.br>>. Acesso em: 08 set. 2019.

GRUPO PORTAL DE AUDITORIA. *Introdução a Lei Sarbanes-Oxley (SOX)*. Portal de Auditoria, 2016. Disponível em: <<https://portaldeauditoria.com.br/introducao-lei-sarbanes-oxley-sox/>>. Acesso em: 14 ago. 2019.

LAKATOS, E. M. *Fundamentos de Metodologia Científica*. São Paulo: Atlas, 2005.

PETROBRAS. Relatório de Gestão, 2012. Disponível em: <<http://sites.petrobras.com.br/downloads/about-us/profile/transparency/doc/AUDITORIA/relatorio-gestao-petrobras-2012.pdf>>. Acesso em: 02 set. 2019.

SFALSIN, E. *A importância da Governança Corporativa*. Portal Administradores, 2019. Disponível em: <<https://administradores.com.br/artigos/a-importancia-da-governanca-corporativa>>. Acesso em: 02 set. 2019.

SHIMABUKU, F. A. A. *Causas e Consequências da Operação Lava Jato: um estudo econômico e socioambiental da Petrobras*. Biblioteca Digital de Teses e Dissertações, 2019. Disponível em: <<http://tede.mackenzie.br/jspui/bitstream/tede/3608/4/FABIANO%20AUGUSTO%20AKIYAMA%20SHIMABUKU.pdf>>. Acesso em: 02 set. 2019.

ZANLUCA, J. C. *Demonstrações Contábeis (ou Financeiras)*. Portal de Contabilidade, 2019. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/demonstracoescontabeis.htm>>. Acesso em: 02 set. 2019.